



RESOLUÇÃO N° 062/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001167/2013-11 e o que ficou decidido em sua 69^a reunião de 26-03-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º APROVAR a criação do **Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado Profissional em História**, com área de Concentração em Ensino e Pesquisa da História da Península Ibérica da Antiguidade aos princípios da Modernidade, sob a coordenação do Prof. Adailson José Rui, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
27-03-2013